

PORTARIA COREN-MT Nº. 176/2017

Designa a funcionária Hellen Cristina Pereira Corrêa, Gestora e Fiscal do Contrato para a aquisição de materiais gráficos, para manutenção das atividades dos setores do Coren/MT.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no artigo 42 do Regimento Interno do Coren/MT

Considerando o Processo nº. 14/2017;

Considerando o art. 67 da Lei nº 8.666/93;

Considerando a necessidade de atender o que preceitua a Lei nº 8.666/93, pertinente à designação de Fiscal de Contrato para o acompanhamento da prestação de serviços de empresas privadas ao serviço público.

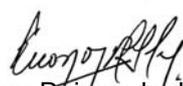
Resolve:

Art.1º. – Designar a funcionária do Coren/MT, Hellen Cristina Pereira Corrêa, Gestora e Fiscal do Contrato nº. 24/2017 para a contratação da empresa OUTIMPRESS SOLUÇÕES INTELIGENTES EIRELI – EPP para aquisição de material gráfico para o Coren/MT; Ordem de Fornecimento de Material nº. 072/2017 à FAZIONE SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA – EPP; Ordem de Fornecimento de Material nº. 073/2017 à PROMO FRÁFICA EDITORA E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI – ME; Ordem de Fornecimento de Material nº. 074/2017 à GL EDITORA GRÁFICA LTDA.

Art.2º. – A Gestora e Fiscal acima designada deverá, nos termos do Art.67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato. Executado o contrato, o objeto será recebido conforme o que estabelece o Art. 73 da referida lei.

Art.3º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, dispensando a sua publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá-MT, 29 de agosto de 2017.



Eleonor Raimundo da Silva
COREN-MT-33191
Presidente